



PORTARIA Nº. 184/2020,

Araguaçu - TO, de 12 de junho de 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé

Araguaçu-TO de 12 de 06 de 2020


Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR PUERPÉRIO EM
PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **ELIANE NUNES DE SOUZA**, para Licença por motivo de puerpério de sua filha **LUCLECIA NUNES DE SOUZA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de puerpério em pessoa da família, a servidora **ELIANE NUNES DE SOUZA**, matrícula nº. 10.218 nomeada no dia 10 de janeiro de 2020 no cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de trinta (30) dias, ou seja, do dia 12/06/2020 à 12/07/2020, de acordo com os ditames do art. 129 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal